

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

A Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação para o segundo semestre letivo de 2023.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: **12/01/2024 a 18/01/2024;**

1.2 – Inscrição: As inscrições serão feitas via e-mail.

1.2.1 O candidato deverá digitalizar todos os documentos descritos no item 3 deste edital, gerar um único documento no formato PDF e encaminhar via e-mail para o endereço eletrônico da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária: coamb@iciag.ufu.br

1.2.2 O candidato deverá aguardar a resposta do seu e-mail, com a confirmação de recebimento pela coordenação, para certificar que a inscrição foi realizada.

1.2.3 No assunto do e-mail o aluno deve escrever: Inscrição monitoria e seu nome completo.

2. O candidato a monitor:

2.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

2.3 – Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4 – Não poderá ser monitor de uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

2.6 – É vedado exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

3. Documentos exigidos para inscrição:

- 3.1 – Requerimento de inscrição – disponibilizado no <http://www.iciag.ufu.br/acontece/2022-05-edital-de-monitoria-curso-engenharia-ambiental-e-sanitaria;>
- 3.2 – Comprovante de matrícula **atualizado**;
- 3.3 – Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;
- 3.4 – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- 3.5 – Para as vagas remuneradas, o estudante deverá apresentar documento comprobatório de CONTA CORRENTE, de qualquer banco, em seu nome para o recebimento da bolsa de monitoria.**

4. Das vagas:

- 4.1 – A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária:

Disciplina	Quantidade de vagas	Docente responsável	Necessidade de acompanhar a aula
FAMAT31011 Cálculo Diferencial e Integral I	1 vaga remunerada	Josimar Joao Ramirez Aguirre e-mail: josimar.mat@ufu.br	Não
FAMAT31021 Geometria Analítica	1 vaga remunerada	Luis Renato Gonçalves Dias e-mail: lrgdias@ufu.br	Não
FECIV39401 – Mecânica dos Materiais	1 vaga não remunerada	Felipe Piana Vendramell Ferreira e-mail: fpvferreira@ufu.br	Não
FAMAT31012 - Cálculo Diferencial e Integral II	2 vagas não remuneradas	Adriana Rodrigues da Silva e-mail: adrianafamat@ufu.br	Não
FECIV39508 - Sistemas de Abastecimento de Água	2 vagas não remuneradas	Alice Rosa da Silva e-mail: alicers@ufu.br	Não
IQUFU39504 - Química Geral e Analítica	1 vaga não remunerada	Ricardo Francisco Brocenschi e-mail: ricardo.fbroschi@ufu.br	Não
FECIV39510 - Teoria das Estruturas	1 vaga não remunerada	Lauren Karoline de Sousa Gonçalves e-mail: laurenkaroline@ufu.br	Não

FECIV39506 - Resistência dos Materiais	2 vagas não remuneradas	Alexandre Rossi e-mail: alexandre-rossi@ufu.br	Não
INFIS39530 - Física Básica: Eletromagnetismo	1 vaga não remunerada	José de los Santos Guerra e-mail: santos@ufu.br	Não
INFIS39531 - Laboratório de Física Básica: Eletromagnetismo	1 vaga não remunerada	José de los Santos Guerra e-mail: santos@ufu.br	Não
FEMEC39104 -Desenho Técnico	1 vaga não remunerada	Luciano José Arantes e-mail: ljarantes@ufu.br	Não
ICIAG33403 - Microbiologia Ambiental	1 vaga não remunerada	Milla Alves Baffi e-mail: milla.baffi@ufu.br	Sim
ICIAG33502 - Mecânica dos Solos	3 vagas não remuneradas	Elias Nascentes Borges e-mail: elias@ufu.br	Não
IQUFU39506 - Química Orgânica	1 vaga não remunerada	Roberto Chang e-mail: chang@ufu.br	Não
IQUFU39202 - Química Orgânica Experimental	1 vaga não remunerada	Roberto Chang e-mail: chang@ufu.br	Não
IGUFU39401 – Sensoriamento Remoto	1 vaga não remunerada	Jorge Luis Silva Brito e-mail: jbrito@ufu.br	Não
IGUFU39305 – Sistema de Informação Geográfica	1 vaga não remunerada	Jorge Luis Silva Brito e-mail: jbrito@ufu.br	Sim

5. Da seleção:

5.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária;

5.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base na soma das notas dos dois critérios abaixo:

5.2.1 Maior nota na disciplina objeto da monitoria (peso 1);

5.2.2 Nota da entrevista com o docente responsável pela disciplina (peso 1);

5.2.2.1 A entrevista com o docente deverá ser realizada **durante o período de inscrição para monitoria**. O discente deverá procurar o docente responsável pela disciplina por e-mail (ver dados de contato na tabela acima) e agendar a entrevista, pela plataforma que aluno e docente acharem melhor. Após a entrevista, o docente atribuirá ao aluno uma nota de 0 a 100 pontos e enviará, por e-mail, à coordenação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (coamb@iciag.ufu.br). A data limite para o envio da nota da entrevista é 19/01/2024, impreterivelmente.

6. Da divulgação dos resultados:

6.1 – Os resultados da seleção de monitores para o segundo semestre letivo de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, no dia 19/01/2024, em locais acessíveis aos estudantes;

6.2 – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade acessar o portal do aluno para registrar o “aceite” da monitoria, no máximo até o dia 25/01/2024;

6.3 – O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2023:

7.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de 26/01/2024 a 26/04/2024;

7.2 - Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: 22/01/2024;

7.3 - Aceite da monitoria no Portal do aluno até 25/01/2024;

7.4 - Entrega do relatório final pelos monitores de 26/04/2024 a 19/06/2024;

7.5 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

8. Das bolsas de monitoria:

8.1 – Para a Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, serão destinadas 02 (duas) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada.

9. Certificação:

9.1 – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de 26/04/2024 a 19/06/2024;

9.2 - **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.**

10. Das Disposições Gerais:

- 10.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 10.2 – O estudante não pode receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;
- 10.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;
- 10.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;
- 10.6 – Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

Uberlândia, 12 de dezembro de 2024

Prof. Dr. Roberto Terumi Atarassi

Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

Portaria SEI REITO Nº4864 de 27 de dezembro de 2021